

NOTA DE APRESENTAÇÃO

A Progitape apresenta o Relatório Ambiental da Revisão do Plano Geral de Urbanização de Lagos. Do presente Estudo fazem parte as seguintes peças:

- Resumo Não Técnico
- Relatório Síntese
- Anexos
- Peças Desenhadas

1. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o Resumo Não Técnico (RNT) que é parte integrante do Relatório Ambiental do Plano de Urbanização de Lagos adiante denominado PU de Lagos, PU ou Plano.

Este documento foi elaborado pela empresa PROGITAPE – Projectos e Arquitectura, Planeamento e Engenharia, Lda, para a Câmara Municipal de Lagos, durante o período compreendido entre Outubro e Novembro de 2008, tendo sido alvo de algumas alterações realizadas até ao presente mês, decorrentes da Reunião Conferência de Serviços e das posteriores Reuniões de Concertação com as entidades que tinham emitido parecer desfavorável à proposta de Plano de Urbanização apresentada aquando da Conferência de Serviços.

Importa referir que, este documento está a ser realizado numa fase final de elaboração do Plano, o que leva a que grande parte das questões abordadas sejam de natureza minimizadora dos potenciais impactes decorrentes das opções tomadas na sua implementação.

A Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) identificou os factores críticos para a decisão (FCD) que reúnem as questões ambientais e de sustentabilidade relevantes para auxiliar o planeamento da área de intervenção do Plano. Os FCD constituíram a estrutura fundamental de análise e avaliação da AAE. A sua identificação foi feita através da integração de questões ambientais com questões estratégicas relevantes para o desenvolvimento da Região onde o Plano se insere e com orientações macro-políticas ambientais, sectoriais e de sustentabilidade, o que inclui a relação com outros planos e programas.

De seguida são apresentados os FCD e os respectivos critérios e indicadores escolhidos.

DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E INDICADORES CONSIDERADOS POR FCD

FACTORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	INDICADORES
RECURSOS NATURAIS	Promoção de actividades com baixo consumo de recursos e geradoras de valor acrescentado Manutenção e valorização das áreas de protecção	Áreas com estatuto de protecção Disponibilidades de água superficial e subterrânea
QUALIDADE DO AMBIENTE	Tipologia das actividades a desenvolver Investimentos na melhoria da qualidade ambiental	Qualidade da água Produção e captação de resíduos urbanos Tratamento e destino final dos resíduos urbanos Índice da qualidade do ar Intensidade sísmica máxima Vulnerabilidade à ocorrência de cheias Vulnerabilidade à contaminação de aquíferos Índice de susceptibilidade à desertificação
POTENCIAL HUMANO	Qualificação dos recursos humanos I&D Diversificação das actividades económicas	Estrutura Etária Estabelecimentos de Ensino por cada 10 000 hab por nível escolar Qualificações da população Investimento na qualificação dos recursos humanos da região Nº de novas empresas de base tecnológica/ano Trabalhadores por conta de outrem por sector de actividade População abaixo do limiar de pobreza Envelhecimento da população activa no sector agrícola
ACESSIBILIDADES E MOBILIDADE	Acessibilidades Externas Acessibilidades internas Mobilidade sustentável	Quilómetros de novas vias rodoviárias previstas Tempo de deslocação Investimento em novas vias de comunicação
LITORALIDADE E SECTOR DO TURISMO	Alojamentos turísticos	Número de estabelecimentos hoteleiros Capacidade de alojamento, dos estabelecimentos hoteleiros Número de hóspedes Número de dormidas Análise da evolução do número de dormidas, segundo a nacionalidade dos hóspedes Receitas geradas nos estabelecimentos hoteleiros, verifica-se que as receitas

O objectivo da AAE consistiu em identificar, descrever e avaliar os efeitos ambientais num contexto de sustentabilidade, através da sistematização de oportunidades e riscos para o desenvolvimento.

Assim a avaliação correspondeu à avaliação de oportunidades e riscos potenciais decorrentes das opções estratégicas numa base territorial e das opções do plano efectuada com base nos FCD referidos e nos respectivos indicadores e critérios.

Em seguida é apresentado um resumo da avaliação de riscos e oportunidades por FCD:

Recursos Naturais e Culturais – De uma forma geral, os objectivos do PU de Lagos potenciam um aumento do valor acrescentado das actividades propostas, seja pela sua qualificação territorial, humana e de infra-estruturas, seja pela utilização eficiente que preconizam relativamente às infra-estruturas e recursos naturais. Ocorre uma preocupação generalizada com a protecção e valorização dos recursos naturais e culturais, bem como com a sua prevenção e controlo.

Ao nível da Paisagem, pode destacar-se como oportunidade a implementação de uma Estrutura Ecológica que assegure a integridade do aglomerado na Paisagem envolvente, a qual apresenta uma enorme diversidade em termos paisagísticos, e a revitalização da estrutura paisagística relacionada com a cidade. Outro aspecto a referir será o reforço da faixa de protecção à ribeira dentro do perímetro urbano. Como riscos salienta-se a tendência do alastramento urbano para zonas ecologicamente mais sensíveis aumentando desta forma os focos de poluição. Outro risco será a não garantia da preservação da imagem urbana.

Ao nível dos recursos patrimoniais, há a destacar o Centro Histórico no qual se tem vindo a notar a progressiva concretização de medidas para a sua valorização (revitalização social e funcional). No entanto tem vindo a assistir-se à existência de um conjunto de pressões para a transformação desadequada desta área. Poderão existir também alguns problemas relacionados com a capacidade de conservação e gestão dos bens patrimoniais.

Em termos culturais, deverá apostar-se na oferta de produtos culturais relacionados ou não com o sector do turismo.

Potencial Humano – há um conjunto de oportunidades a assinalar que passam pela mobilização e formação da sociedade, valorização dos recursos humanos e modernização da economia, aproveitamento das vantagens competitivas locais nos ramos de actividade directa ou indirectamente ligados ao turismo, tirando partido de alguma consolidação de conhecimentos (*Know-How*), as quais passam pela existência de condições ambientais favoráveis e de uma estrutura muito direccionada para o desenvolvimento deste sector económico.

Quanto aos riscos, poder-se-á destacar a demasiada dependência do emprego relativamente às actividades turísticas que poderão, em períodos de menor crescimento do sector, ameaçar a economia local. Outro aspecto que poderá ser considerado como um risco para o desenvolvimento é a pressão que existe para urbanizar, a qual poderá conduzir à perda de valores competitivos da Cidade, caso se promova um processo de densificação baseado na baixa qualidade do tecido urbano.

Ao nível dos pontos mais fracos há ainda assinalar a existência de alguma desarticulação entre a formação profissional e as necessidades do mercado. Por fim, salienta-se a existência de um numero insuficiente de serviços de elevado nível, nomeadamente os relacionados com a função universitária e mesmo com a formação num contexto mais amplo.

Qualidade do Ambiente – Como oportunidades deverá destacar-se a riqueza paisagística que caracteriza esta região, a ligação da Ribeira de Bensafrim à cidade, a elevada extensão de praias, a existência de baixos índices de poluição e a possibilidade de criação/integração e/ou valorização de áreas verdes no espaço urbano. Outro aspecto a salientar será a adopção de soluções que permitam solucionar os problemas relacionados com as redes de infra-estruturas directamente

relacionados com a questão da sazonalidade/população flutuante. Como riscos apresentam-se a forte vulnerabilidade ambiental e ocorrência de situações de degradação ambiental que se poderão traduzir num aumento dos índices de poluição atmosférica e sonora derivados de algumas actividades.

Acessibilidades e mobilidade – Em termos de oportunidades, o desvio de tráfego, nomeadamente de veículos pesados, na área urbana consolidada permitirá melhorar as condições de circulação viária e qualificar o espaço urbano, o que representará uma possibilidade de se circular com índices de segurança e conforto muito superiores aos actuais e de se diminuírem os índices de poluição sonora e atmosférica. Outro aspecto positivo foi a conclusão da Via Longitudinal do Algarve (VLA), a qual proporcionou simultaneamente uma melhor inserção na rede viária nacional e europeia e um mais fácil acesso aos grandes equipamentos de âmbito geral, com especial enfoque para o Aeroporto de Faro e o Tecnopolis. Outros aspectos que são focados no Plano e que permitirão uma melhoria da circulação no interior da cidade, serão, por um lado, a hierarquização da rede em estreita ligação com as grandes orientações do plano e os usos dominantes do solo, e por outro, as ligações às redes viárias exteriores de âmbito regional ou nacional. Outro ponto abordado neste Plano é a questão do estacionamento em determinadas áreas como suporte à concretização dos objectivos relacionados com a rede viária. Neste Plano são apontadas como medidas importantes a serem tomadas futuramente para a melhoria das acessibilidades, intervenções ao nível da EN 125 e das EM 534 e 537. Este aspecto, conjugado com as questões referidas no Plano relativamente à margem esquerda da Ribeira de Bensafrim, levantam desde logo um problema que interessa equacionar, que será a ligação das duas margens dessa linha de água. A solução desta questão poderá passar pela reformulação do trânsito na rotunda situada no final da Avenida dos Descobrimentos e pela duplicação da Ponte Dona Maria, de forma a garantir a fluidez do tráfego urbano de ligação entre as duas margens.

A Av. dos Descobrimentos, sendo uma Área de Reconversão Urbanística, irá permitir que haja um reforço da imagem da cidade que apresenta um potencial evidente como cidade atractiva. A intervenção a ser feita a este nível permitirá um maior aproveitamento e utilização pública da cidade, intensificando desta forma a relação da cidade com a Ribeira de Bensafrim, e simultaneamente, permitindo o controle do trânsito.

Litoralidade e o Sector Turístico – Uma das mais valias que a cidade de Lagos oferece e que merece ser maximizada no âmbito de uma política de valorização urbana é a existência de uma faixa de praia – o areal da Meia-Praia – que pela sua dimensão constitui um recurso natural que importa aproveitar de modo equilibrado e sustentado. Outro aspecto que se constitui como um importante elemento nomeadamente como suporte das actividades turísticas e de recreio, é a marina, sendo de primordial importância a aplicação de medidas que permitam a sua preservação e aproveitamento. Neste sentido, ao nível do subsector turístico, será importante que sejam desenvolvidos um conjunto de esforços que permitam a melhoria da qualidade do serviço prestado com uma aposta forte na diferenciação do tipo de produto turístico que é oferecido.

Assim, uma das grandes oportunidades a este nível estará relacionada com a valorização do “cluster” turismo em que haja a salvaguarda das preocupações ambientais, a qual se reflecte, por exemplo, na oferta de produtos de vocação marítima – oceânica e ribeirinha – de natureza recreativa e desportiva. Como riscos a assinalar, destaca-se a existência de novos destinos turísticos que se apresentam como uma melhor alternativa em termos de relação qualidade/preço. Outro aspecto que poderá ser considerado como um risco será o facto de que o modelo de desenvolvimento que tem vindo a ser seguido se basear exclusivamente no sector do turismo.

A AAE conclui que o PU de Lagos apresenta um conjunto de orientações fundamentais do ponto de vista do equilíbrio ambiental, relevantes para assegurar e delinear caminhos tendentes à sustentabilidade, não apenas pelo esquema de protecção e valorização ambiental, mas igualmente por diversas medidas previstas ao nível urbanístico. No entanto subsistem situações que carecem de uma devida e acautelada implementação, nomeadamente a área do Tecnopolis com as actividades/serviços que lá se irão instalar.

2. ENQUADRAMENTO LEGAL

O Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro define que os planos municipais de ordenamento do território sejam acompanhados por um relatório ambiental, no qual se identificam, descrevem e avaliam os eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes da aplicação do plano e das suas alternativas razoáveis que tenham em conta os objectivos e o âmbito de aplicação territorial respectivos. Subsidiariamente, o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho define como responsável pela Avaliação Ambiental (AA) o proponente do plano a avaliar. Essa responsabilidade estende-se à decisão de elaborar a AA, determinação do âmbito e alcance da Avaliação, consulta de entidades e do público sobre esses aspectos, preparação do Relatório Ambiental, realização das respectivas consultas públicas e institucionais e apresentação da Declaração Ambiental à Agência Portuguesa do Ambiente.

Neste sentido, foi intenção da Câmara Municipal de Lagos, depois de analisados e ponderados todos os aspectos susceptíveis de causarem impactes significativos no ambiente, proceder à elaboração do documento que agora se apresenta.

3. OBJECTIVOS E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

A AAE é um instrumento de avaliação de impactes de natureza estratégica cujo objectivo é facilitar a integração ambiental e a avaliação de oportunidades e riscos de estratégias de acção no quadro de um desenvolvimento sustentável (PARTIDÁRIO, 2007). É também um processo de avaliação dos impactes ambientais ao nível estratégico de Políticas, Programas ou Planos, tendo em vista assegurar a integração de aspectos ambientais, sociais e económicos na tomada de decisão. Esta avaliação permite ainda ajudar na definição de estratégias específicas, linhas de acção, medidas e critérios para selecção de projectos.

Os objectivos de uma AAE são:

- Assegurar uma visão estratégica e uma perspectiva alargada em relação às questões ambientais, num quadro de sustentabilidade;
- Assegurar a integração das questões ambientais no processo de decisão, enquanto as opções estão em discussão;
- Auxiliar na identificação, selecção e justificação de opções ganhadoras face aos objectivos de ambiente e desenvolvimento;
- Detectar problemas e oportunidades, sugerir programas de gestão e monitorização estratégica;
- Assegurar processos participados e transparentes, que envolvem todos os agentes relevantes;
- Produzir contextos de desenvolvimento mais adequados a futuras propostas de desenvolvimento.

Os objectivos de uma AAE encontram-se delineados na Directiva 2001/42/CE de 27 de Junho. No Anexo I dessa Directiva elencam-se os requisitos que deverão ser seguidos aquando da preparação do Relatório Ambiental que consubstancia a própria avaliação. No entanto, dadas as características da Avaliação Estratégica Ambiental, cada caso é um caso, e portanto, para que possa haver uma maximização da eficácia deste procedimento, será necessário adaptar o estudo às características do plano ou programa em avaliação. A principal adaptação reside na definição dos contornos e fronteiras do estudo que estão dependentes da escala a que está a ser tomada a decisão.

O Relatório Ambiental está enquadrado nos termos do Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de Junho que estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente, incluindo no seu âmbito de planos e programas de ordenamento territorial. Optou por se considerar os princípios subjacentes ao citado diploma e dar resposta aos seus requisitos fundamentais. De entre estes destacam-se os que dizem respeito à apreciação do âmbito e alcance da AA pelas Entidades com responsabilidades ambientais específicas, previstas nos termos da lei, bem como a submissão deste resumo não técnico à consulta das mesmas entidades, do público e demais instituições ou especialistas na actividade ou área objecto da consulta.

A Avaliação de planos e programas pode ser executada segundo metodologias de AAE que podem adoptar uma natureza mais tradicional ou optar por uma natureza mais estratégica. No primeiro caso o objectivo será proceder-se a uma verificação dos impactes no ambiente decorrentes das soluções apresentadas no Plano, e das respectivas alternativas, e por fim propor-se um conjunto de medidas mitigadoras desses impactes e um programa de monitorização. Se se optar por uma avaliação de natureza estratégica esta tornar-se-á mais eficiente, sendo o objectivo, neste caso, integrar as questões ambientais o mais cedo possível no ciclo de planeamento e programação.

Como será facilmente compreensível devido ao facto de o PU de Lagos estar já numa fase de final da sua elaboração, optou-se por se fazer uma análise dos aspectos e soluções que estariam ou poderiam vir a criar impactes significativos no ambiente, aos quais se deu o nome de Factores Críticos para a Decisão (FCD) apostando-se, em seguida, na tomada de medidas mitigadoras e programas de monitorização que permitiriam minimizá-los e, em alguns casos, eliminá-los por completo.

Os FCD estruturam a avaliação estratégica e decorrem do contexto e da escala em que a AAE é realizada. Os FCD são identificados para cada caso em função da integração dos seguintes elementos:

- Quadro de Referência Estratégico (QRE) para a AAE, com as macro-orientações de política nacional, europeia e internacional, e os objectivos e metas de longo prazo estabelecidos em matéria de ambiente e de sustentabilidade;
- Questões estratégicas (QE) fundamentais, que traduzem os objectivos estratégicos do plano ou programa e o seu potencial com implicações ambientais. A interpretação do objecto de avaliação auxilia a identificação das QE;
- Factores pertinentes para a avaliação, seleccionados em face do alcance e da escala do objecto de avaliação. Definem-se com base nos factores ambientais estabelecidos pelo Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho.

Para a elaboração da AAE da proposta de elaboração do PU de Lagos foram tomadas em linha de conta as orientações e directrizes referidas no Guia de Boas Práticas para a AAE – Orientações Metodológicas, produzido pela Agência Portuguesa

do Ambiente. Foi também consultada um conjunto de Bibliografia, tendo-se dado especial atenção ao Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve (PROTAlgarve).

4. OBJECTO DE AVALIAÇÃO – ANTECEDENTES

A área de intervenção do Plano situa-se no Concelho de Lagos, Distrito de Faro (Ver Desenho n.º 1 – Planta de Enquadramento).

A Cidade de Lagos possui um Plano Geral de Urbanização ratificado e eficaz. O PGU da Cidade de Lagos foi elaborado entre os finais dos anos setenta e meados da década de oitenta, pelo que algumas das suas análises se encontram um pouco desfasadas da realidade actual, nomeadamente no que respeita aos indicadores sócio-económicos que têm vindo a ser publicados pelos vários departamentos da Administração Central e Regional.

O Plano enfrentou *a priori* um problema de resolução complexa, no quadro legal então vigente: “Como conciliar uma programação de equipamentos destinados a uma população residente, no interior das muralhas e na coroa envolvente próxima, na perspectiva possível, de se assistir à ocupação dessas zonas por populações que as iriam utilizar sazonalmente.

O Plano responde com um zonamento genérico assumindo a realidade da existência de dois níveis de população com usos diferenciados do espaço urbano. Com necessidades comuns no uso da habitação e diferentes no desfrute da maioria dos equipamentos. Criaram-se três zonas: zonas com predominância da habitação permanente, zona com predominância da habitação de veraneio e reserva da habitação permanente e zona com predominância da habitação de veraneio. A primeira zona integra o núcleo histórico e a coroa envolvente imediata, as outras duas completam o tecido até ao limite urbano” (cf. PAULA, 1992).

4.1 CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA EM ESTUDO

A cidade de Lagos tem vindo a desempenhar o seu papel de centro concelhio, revelando a sua relação com o exterior das mais diversas formas.

Actualmente o seu papel como centro concelhio continua a ser preponderante e a sua relação com o mercado externo continua a existir de forma intensa. Hoje em dia Lagos vive mais dependente deste mesmo mercado.

A cidade de Lagos assume a nível concelhio uma enorme importância uma vez que possui uma enorme expressão turística da qual o concelho é dependente. O tipo de turismo que se pratica na região, estando intrinsecamente relacionado com as condições climáticas oferecidas, apresenta um carácter sazonal. Esta actividade é também influenciada, como seria expectável, pelo mercado externo que, por seu turno, sofre influências de uma série de condicionalismos que são reflexo de um mercado de oferta/procura que requer a promoção de um turismo de qualidade, sinónimo de diversificação e divulgação. Se por qualquer motivo o mercado inflecte noutro sentido que não Portugal/Algarve/Lagos, é muito provável que tal situação se reflecta a curto/médio prazo e de forma bastante negativa na estrutura económica do concelho de Lagos.

Lagos, sendo a sede de concelho, transfere e usufrui de potencialidades para o desenvolvimento de todo o território concelhio. Na aposta no turismo reside a sua mais-valia mas na preocupação com o aproveitamento de outros recursos reside a sua segurança. O papel que Lagos desempenha num contexto supra-local poderá vir a ser consolidado e reforçado, num futuro próximo.

4.2 CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA DE ZONAMENTO

Por questões de ordem metodológica e de ordenamento territorial optou-se por introduzir algumas alterações à delimitação do perímetro urbano definida em sede do Plano de Urbanização em vigor.

Estas alterações estão directamente relacionadas com o traçado da Via Longitudinal do Algarve, a poente da cidade e a sua intercepção com a EN 125, no sentido Lagos/Sagres.

Assim, o perímetro urbano proposto na presente Revisão do Plano Geral de Urbanização (Desenho n.º 2 – Planta de Zonamento) mantém, genericamente, a delimitação a Norte e a Sul da cidade, incluindo no entanto, o lugar do Telheiro que, pelas suas características urbanas e populacionais, deverá integrar a malha urbana de Lagos.

A poente verifica-se a única situação de ampliação efectiva integrando as áreas envolventes ao troço urbano da chegada da VLA à EN 125, permitindo um acesso poente à cidade e integrando parte da área envolvente desse novo troço rodoviário no sentido do cruzamento das Quadro Estradas.

A sul da EN 125, na envolvente do Barranco de Porto de Mós, mantém-se a delimitação já existente no Plano de Urbanização em vigor.

O uso do solo definido como Solo Urbanizado abrange na cidade de Lagos a Área Urbana Central/Centro Histórico definida pela cintura muralhada, a Área Urbana Consolidada, a Área Urbana a Integrar I e II, as Áreas de Edificação a custos controlados, as Áreas de Reconversão Urbanística e ainda as Áreas de Abastecimento, Armazenagem e Logística.

No conjunto das categorias acima descritas já se encontram definidos os alinhamentos dos planos marginais das construções existentes, sendo a Rua ou o seu alargamento (Praça ou Lago) perfeitamente delimitado por aquelas.

O Solo de Urbanização Programada compreenderá toda a área que, dentro do perímetro urbano, venha a adquirir as características, usos e funções do Solo Urbanizado, sendo genericamente designadas por Áreas de Expansão. A Área correspondente ao Tecnopolis está incluída nesta área.

4.3 QUESTÕES/OBJECTIVOS URBANÍSTICOS ESTRATÉGICOS PARA A CIDADE DE LAGOS

Em seguida serão explicitados de forma sintética os Objectivos Urbanísticos Estratégicos para a cidade de Lagos, os quais reflectem a importância/expressão que as “Questões Urbanas” têm para a “Estratégia da Cidade”:

- Potenciar Lagos como uma das cidades Tecnopolis da Região do Algarve

- Assegurar a Qualificação e Valorização Urbana
- Qualificar a Cidade Histórica enquanto estrutura urbana representativa do centro tradicional
- Qualificar a Estrutura Ecológica
- Conter os limites da área urbana e as tendências de crescimento
- Reforçar a ligação da cidade à Ribeira
- Reforçar a ligação entre as duas margens

5. FACTORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO

Os Factores Críticos para a Decisão são elementos chave que permitem avaliar o desenvolvimento do Plano de Urbanização, utilizando para isso indicadores ambientais e socio-económicos. Identificam aspectos críticos que deverão ser considerados no âmbito da análise estratégica de um estudo desta natureza. Sendo definidos critérios de avaliação, seleccionam-se indicadores que anualmente serão avaliados face à sua eficácia através da entrega de relatórios de medição ambiental à Agência Portuguesa do Ambiente. Estes relatórios traduzem a evolução da implementação do Plano de Urbanização de forma a promover o desenvolvimento sustentável da cidade de Lagos.

Os FCD seleccionados no âmbito deste relatório são os cinco apresentados em seguida:

- Recursos Naturais e Culturais
- Qualidade do Ambiente
- Potencial Humano
- Acessibilidades e Mobilidade
- Litoralidade e o Sector Turístico

6. ANÁLISE E AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA POR FACTORES CRÍTICOS DE DECISÃO

6.1 RECURSOS NATURAIS E CULTURAIS

Este factor pretende reflectir o valor que esses mesmos recursos têm para o desenvolvimento sustentável da região. Estes aspectos são uma mais valia para a população no sentido em que promovem a sua qualidade de vida, conjugando os aspectos ambientais e patrimoniais. Nestes termos, foram considerados para análise no estudo os seguintes aspectos:

- Domínio Público Hídrico (onde se incluem aspectos relacionados com a orla costeira, praias e as actividades de turismo e lazer)
- Reserva Ecológica Nacional (onde se insere a protecção dos ecossistemas).
- Áreas inundáveis (contemplando as zonas sujeitas a riscos de inundação como sendo uma forte condicionante ao uso do solo).
- Reserva Agrícola Nacional (sendo solos de elevada produtividade agrícola e sendo protegidos por lei).

- Paisagem (considerando a proximidade de Lagos à orla costeira, a sua apetência para a actividade turística e a disponibilização de boas condições de habitabilidade e de acessibilidade locais).
- Património Classificado, em Vias e em Estudo de Classificação (tendo presente um conjunto de imóveis e conjuntos edificados com interesse histórico-cultural, arquitectónico e arqueológico).

Foram avaliadas as condições de oportunidades e os riscos a que a cidade de Lagos, através do seu Plano de Urbanização está sujeita.

Ocorre uma preocupação generalizada com a protecção e valorização dos recursos naturais e culturais.

Verificou-se como risco intrínseco à cidade de Lagos, a tendência do alastramento urbano para zonas ecologicamente mais sensíveis, aumentando desta forma os focos de poluição. Outro risco será a não garantia da preservação da imagem urbana.

Como oportunidade, a cidade poderá assegurar um aumento da diversidade em termos paisagísticos e a revitalização da estrutura paisagística. Outro aspecto a referir será o reforço da faixa de protecção à ribeira dentro do perímetro urbano.

Ao nível dos recursos patrimoniais, há a destacar o Centro Histórico no qual se tem vindo a notar a progressiva concretização de medidas para a sua valorização (revitalização social e funcional).

Em termos culturais, constata-se a necessidade em potenciar a oferta de produtos culturais relacionados ou não com o sector do turismo.

Em matéria de planeamento, gestão e monitorização e controlo, existem aspectos identificados como situações de conflito que poderão ser minimizados como sejam:

- Os atravessamentos das linhas de água deverão ser efectuados por viadutos.
- Restabelecimento adequado da vegetação associada às linhas de água;
- Considerar as estruturas e edificações a implementar, reforçar a integração paisagística das mesmas.
- Proceder ao revestimento da faixa de protecção da Arriba e da Praia com o recurso a espécies adequadas. Será necessário condicionar e regulamentar o seu acesso e utilização.
- Assegurar a implementação das medidas preconizadas no Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água, na área de intervenção;
- Assegurar a compatibilização de infra-estruturas com as áreas naturais de de reconhecido valor paisagístico;
- Assegurar a preservação das áreas de Reserva Ecológica Nacional e Reserva Ecológica Nacional existentes na área de intervenção;
- Promover o desenvolvimento de sistemas de alerta contra cheias e monitorizar ocorrências extremas;
- Adoptar no Centro Histórico, medidas de protecção e salvaguarda que visem travar o avanço deste processo de descaracterização e desqualificação deste local. Neste âmbito, deverá ser dada uma vitalidade do Centro Histórico de Lagos e a manutenção de uma “animação” que não se pode perder.

É pois neste contexto que o Plano de Urbanização prevê e delimita uma área a sujeitar a Plano de Pormenor, no qual deverão ser definidas e regulamentadas todas as acções de qualificação, recuperação e manutenção das edificações e dos espaços que lhe são próximas.

A contenção do processo de alteração das tipologias urbanas e substituição de habitação por outros usos, bem como a melhoria das condições de salubridade, segurança e conforto dos edifícios e do tecido urbano, e a adequação do nível de serviços dos equipamentos e infra-estruturas às necessidades da população residente e de novos utentes são aspectos fundamentais a considerar na prossecução do objectivo de manter a população já residente e captar e fixar novas pessoas, uma vez que esta será a base principal para um desenvolvimento social e económico sustentável.

6.2 POTENCIAL HUMANO

O Potencial Humano dirige-se à dimensão de qualificação dos recursos humanos provenientes da região em estudo e da forma como estes irão conviver com as actividades de investigação e desenvolvimento desenvolvidas no meio escolar. Tal facto originará a fixação de actividades de valor acrescentado em termos de Conhecimento, Tecnologia e Criatividade.

Este factor crítico para a decisão pretende avaliar os efeitos que as alterações que se verificarão com a implementação do Plano terão no desenvolvimento da economia local e regional, sendo importante assegurar as especificidades de cada local, promovendo a existência de economias de aglomeração, além de ser importante criar negócios na área da inovação.

Para melhor poder compreender o potencial humano da região onde a área de intervenção do Plano se insere é necessário analisar o seu nível de qualificação bem como os principais sectores de actividade.

A população potencialmente activa (15 aos 64 anos) representa 66% dos residentes da região, valor muito próximo da média nacional de 67,3% . Os valores que são estimados para a região do Algarve e para Portugal Continental reflectem em grande medida o que se passa no concelho de Lagos.

Em relação aos níveis de qualificação da região do Algarve e de Lagos, e segundo dados no INE, estes são reduzidos, situação que se assemelha em grande medida ao que se passa a nível de Portugal Continental. No entanto, há que referir que, enquanto nos níveis de habilitação inferiores (até ao ensino secundário) as percentagens se aproximam, quando passamos para os níveis de instrução mais elevados, bacharelato e licenciatura, o valor de 1,8% de pessoas com bacharelato e 4,0% com licenciatura para Lagos são valores abaixo do que se passa a nível do continente.

A região e o concelho de Lagos acompanham a tendência nacional de terciarização, sendo o sector terciário a principal força empregadora.

A análise de diagnóstico prospectivo estabelecida neste Plano permite identificar um conjunto de oportunidades que passam pela mobilização e formação da sociedade, valorização dos recursos humanos e modernização da economia, aproveitamento

das vantagens competitivas locais nos ramos de actividade directa ou indirectamente ligados ao turismo, tirando partido de alguma consolidação conhecimentos (*Know-How*), as quais passam pela existência de condições ambientais favoráveis e de uma estrutura muito direccionada para o desenvolvimento deste sector económico.

Quanto aos riscos, poder-se-á destacar a demasiada dependência do emprego relativamente às actividades turísticas que poderão, em períodos de menor crescimento do sector, ameaçar a economia local.

Outro aspecto que poderá ser considerado como um risco para o desenvolvimento, é a pressão que existe para urbanizar, a qual poderá conduzir à perda de valor competitivo da Cidade, caso se promova um processo de densificação do tecido urbano. Em matéria de planeamento, gestão e monitorização e controlo, existem aspectos identificados como situações de conflito que poderão ser minimizados como sejam:

- Dinamizar cursos de formação profissional adequados à tipologia de actividades económicas emergentes;
- Promover um maior envolvimento das comunidades locais na dinamização das actividades económicas da região;
- Assegurar que a oferta de equipamentos de educação tem capacidade de acolhimento suficiente em função da procura no longo prazo, e apoiar estrategicamente as iniciativas de sensibilização e integração escolares, de modo a combater as carências existentes ao nível da qualificação da população residente;

6.3 QUALIDADE DO AMBIENTE

Neste factor, atende-se aos aspectos que dizem respeito à interacção entre o ambiente e as actividades a desenvolver na área de intervenção. Foram os elementos seleccionados para a análise em questão:

- Água (subdividindo-se em diferentes tipologias como sejam as Águas superficiais, águas subterrâneas, e águas costeiras associadas a diferentes usos. No estudo foram ainda verificados os níveis da qualidade da água existente no concelho).
- Identificação das fontes de poluição tóxica (origem urbana e industrial) e difusa (origem agrícola e pecuária) numa perspectiva concelhia.
- Infra-estruturas (Sistema de abastecimento de água, Sistema de drenagem e tratamento de águas residuais, Rede de Drenagem de Águas Pluviais, Sistema de gestão de resíduos sólidos urbanos (RSU))
- Qualidade do ar (onde é efectuada a caracterização da qualidade do ar na área de intervenção do Plano, tendo por base os dados existentes disponíveis resultantes quer de campanhas de monitorização, quer de publicações onde se encontram identificadas e desagregadas as principais fontes poluidoras)
- Ruído (tendo sido efectuada uma caracterização da componente acústica do ambiente da área em análise, com base na ocupação do solo e em critérios de incomodidade, onde é dada especial ênfase ao tráfego rodoviário e ferroviário).

Relativamente às oportunidades, deverá destacar-se a riqueza paisagística que caracteriza esta região, a ligação da Ribeira de Bensafim à cidade, a elevada extensão de praias, a existência de baixos índices de poluição e a possibilidade de criação/integração e/ou valorização de áreas verdes no espaço urbano. Como riscos apresentam-se a forte vulnerabilidade

ambiental e ocorrência de situações de degradação ambiental que se poderão traduzir num aumento dos índices de poluição da qualidade da água, poluição atmosférica e sonora derivados de algumas actividades.

Em matéria de planeamento, gestão e monitorização e controlo, existem aspectos identificados como situações de conflito que poderão ser minimizados como sejam:

- Assegurar que as novas actividades económicas possuam sistemas de abastecimento de água, drenagem de águas residuais e de gestão dos resíduos compatibilizados com as especificações aplicáveis a nível municipal e nacional. Se necessário será exigível adoptar de sistemas de pré-tratamento dos efluentes nas actividades/serviços que não consigam garantir uma qualidade dos seus efluentes compatível com a ETAR que os irá receber.
- Promover a responsabilidade ambiental e social das iniciativas empresariais;
- Monitorizar e manter actualizados os registos das principais fontes de poluição que possam existir na área de intervenção;
- Promover o desenvolvimento de sistemas de alerta contra cheias e monitorizar as ocorrências extremas.

6.4 ACESSIBILIDADES E MOBILIDADE

Neste factor, caracteriza-se a rede de transporte existente e prevista que irão servir a área de intervenção do plano na sua vertente externa e interna, com ênfase nos aspectos relacionados com a sua compatibilização com os sistemas naturais, estrutura urbana, redução das assimetrias regionais e reforço da coesão interna e mobilidade sustentável. Isto porque qualquer estratégia de desenvolvimento, seja ao nível de uma região ou de um aglomerado urbano, terá que ser definida levando em linha de conta as infra-estruturas que a possam sustentar e apoiar. Entre essas estruturas assume uma particular importância a rede viária, que será, neste contexto, entendida como englobando as componentes local, regional e nacional.

Relembra-se que as acessibilidades ao nível deste plano de urbanização encontram-se compatibilizadas com o Plano Rodoviário Nacional a ser aplicado no concelho de Lagos.

A Marginal de Lagos é considerado um elemento fundamental na acessibilidade à cidade. Ao nível deste elemento, o Plano prevê uma intervenção que possibilite a sua utilização como passeio pedonal, diminuindo, desta forma, o conflito com o tráfego e permitindo a sua maior integração entre a cidade com a Ribeira de Bensafrim.

Ao nível das Acessibilidades o Plano de Urbanização em estudo tentará responder a três objectivos complementares:

- Evitar que o trânsito que não se dirige especificamente para a cidade, muito particularmente o de veículos pesados, circule pela área urbana consolidada;
- Reestruturar a rede viária urbana de modo a responder à necessidade de melhor circular dentro da cidade e facilitar, assim, a melhor ligação entre as suas partes e o exterior;
- Dar particular atenção às entradas na cidade, associando a função viária destas a uma outra, traduzida no papel de “cartão de apresentação” e de valorização do todo urbano.

A marginal constitui-se actualmente como elemento perturbador que pode pôr em causa o objectivo fundamental de ligar a cidade à Ribeira de Bensafrim, permitindo o seu uso como Passeio Público. Assim, os objectivos para esta área serão permitir a sua utilização e fruição pública, aproximando a cidade da Ribeira de Bensafrim e controlando o trânsito nesse sentido.

As acções preconizadas visam possibilitar uma gestão do tráfego mais adequado aos fins pretendidos, permitindo uma utilização pedonal mais franca. Entre essas acções poderá destacar-se o controle de tráfego em áreas cuja extensão ultrapasse a dimensão de passagem de peões, antes vistas mais como verdadeiros prolongamento dos passeios entre as duas margens.

Em termos de oportunidades, o desvio de tráfego, nomeadamente de veículos pesados, na área urbana consolidada permitirá melhorar as condições de circulação viária e qualificar o espaço urbano, o que representará uma possibilidade de se circular com índices de segurança e conforto muito superiores ao actuais e de se diminuírem os índices de poluição sonora e atmosférica. Outro aspecto positivo foi com a conclusão da Via Longitudinal do Algarve, a qual proporcionou simultaneamente uma melhor inserção na rede viária nacional e europeia e um mais fácil acesso aos grandes equipamentos de âmbito geral, com especial enfoque para o Aeroporto de Faro e Tecnopolis. Outros aspectos, que são focados no Plano, e que permitirão uma melhoria da circulação no interior da cidade, serão por um lado a hierarquização da rede em estreita ligação com as grandes orientações do plano e os usos dominantes do solo, e por outro as ligações às redes viárias exteriores de âmbito regional ou nacional. Destaca-se ainda a questão do estacionamento no Parque da Cidade e no Parque Urbano como suporte à concretização dos objectivos relacionados com a rede viária. A este nível, cada uma das tipologias de via deverá possuir um conjunto de características técnicas que a adequem à função específica que a sua classificação hierárquica exige. Também o reforço da posição da cidade de Lagos na estrutura regional urbana do Algarve será conseguido com a integração desta com os aglomerados populacionais periféricos. Neste Plano são apontadas, como medidas importantes a serem tomadas futuramente para a melhoria das acessibilidades intervenções ao nível da EN 125 e das EM 534 e 537. Este aspecto, conjugado com as questões referidas no Plano relativamente à margem esquerda da Ribeira de Bensafrim, levanta desde logo um problema que interessa equacionar, que será a ligação das duas margens dessa linha de água. A solução desta questão poderá passar pela reformulação do trânsito na rotunda situada no final da Avenida dos Descobrimentos e pela duplicação da Ponte Dona Maria, de forma a garantir a fluidez do tráfego urbano de ligação entre as duas margens.

Será ainda importante ter a consciência de que uma rede viária urbana bem estruturada é um factor preponderante para a fixação de grandes equipamentos de âmbito regional e sua consequente expansão, constituindo-se assim como elemento alavancador do desenvolvimento económico e social da região. Outro aspecto em que deverá haver uma forte aposta é ao nível da implementação de uma rede de transportes públicos eficaz.

Ao nível da Av. dos Descobrimentos, o facto de ser uma Área de Reversão Urbanística, permitirá que haja um reforço da imagem da cidade que apresenta um potencial evidente como cidade atractiva. A intervenção a ser feita a este nível permitirá um maior aproveitamento e utilização pública da cidade, intensificando desta forma a relação da cidade com a Ribeira de Bensafrim, e simultaneamente, permitindo o controle do trânsito.

De uma forma geral, a melhoria das acessibilidades, aliada ao quadro de oportunidades que se poderão desenhar a partir da qualificação crescente do espaço urbano, poderão permitir a afirmação de uma base económica mais diversificada, que seja

menos dependente de um turismo “monomarca” (Sol/Praia) e com um grau de qualificação abaixo do desejável), e de uma cidade caracterizada pelo seu elevado nível de equipamentos e infra-estruturas.

Em matéria de planeamento, gestão e monitorização e controlo, existem aspectos identificados como situações de conflito que poderão ser minimizados como sejam:

- Assegurar a viabilidade ambiental das novas infra-estruturas;
- Considerar os impactes no consumo de energia primária e as alterações climáticas no planeamento das novas infra-estruturas e na gestão do aumento de tráfego expectável;
- Reorganizar e/ou criar redes de transporte público colectivo, valorizando a inter-modalidade, através do estabelecimento de canais institucionais próprios que assegurem atempadamente a coordenação de horários entres os serviços rodoviários e ferroviários, e os modos de transporte suaves, com elevados níveis de qualidade e facilidade de acesso;
- Optimizar a capacidade de resposta da rede viária em função do aumento expectável de tráfego decorrente da implantação de novas infra-estruturas e equipamentos, nomeadamente os ligados com o Tecnopolis, assegurando os níveis de segurança rodoviária dessas vias.

6.5 LITORALIDADE E O SECTOR TURÍSTICO

A cidade de Lagos posiciona-se na faixa litoral do Algarve, ocupando parte do território denominado de Barlavento Algarvio. A presença da orla costeira meridional sempre desempenhou um papel predominante na estruturação urbanística e sócio-económica da cidade e do seu concelho. Deste modo, não constitui surpresa que, tradicionalmente, as actividades económicas ligadas ao mar tenham sido importantes para a formação do tecido produtivo local.

As funções associadas aos recursos marítimos (pesca, administração e gestão portuária, indústria conserveira) constituíram um importante suporte da vida económica e social da cidade de Lagos.

A actividade turística, à semelhança do que ocorre noutras áreas do Algarve, tem vindo a desempenhar um papel crescente e predominante na estrutura económica local, determinando a afectação dos usos do solo nas áreas urbanas e peri-urbanas. O presente Plano de Urbanização procurará propor um quadro evolutivo/prospectivo que seja favorável ao reequilíbrio entre crescimento urbano e desenvolvimento socio-económico, criando condições para uma melhor gestão das tensões do Planeamento Físico.

O concelho de Lagos é conhecido como um destino turístico por excelência, especialmente por ter conseguido ao longo dos tempos preservar os seus património e paisagem naturais. Embora muito menos intervencionada que o resto da região Algarvia esta zona tem nos últimos anos feito um enorme investimento na actividade turística, o que resultou num aumento significativo das áreas urbanas. Este processo natural de desenvolvimento constitui-se como uma ameaça potencial para as áreas pouco intervencionadas ainda existentes no município, o que levou a que houvesse uma necessidade urgente de avaliar a sua condição ecológica e respectivas tendências, de modo a implementar medidas correctivas e/ou preventivas relativamente à sua eventual destruição.

Uma das mais valias da cidade de Lagos, que merece ser maximizada no âmbito de uma política de valorização urbana, é a existência de uma faixa de praia – o areal da Meia-Praia – que pela sua dimensão constitui um recurso natural que importa aproveitar de modo equilibrado e sustentado. Outro aspecto que se constitui como um importante elemento nomeadamente como suporte das actividades turísticas e de recreio, é a marina, sendo de primordial importância a aplicação de medidas que permitam o seu funcionamento em pleno.

Como riscos a assinalar, destaca-se a existência de novos destinos turísticos que se apresentam como uma melhor alternativa em termos de relação qualidade/preço. Outro aspecto que poderá ser considerado como um risco será o modelo de desenvolvimento que tem vindo a ser seguido se basear exclusivamente no sector do turismo. Por fim, há que salientar as características do turismo algarvio de sazonalidade, concentração espacial da oferta de alojamento e dependência dos principais mercados emissores de turistas que tornam a actividade bastante vulnerável.

Em matéria de planeamento, gestão e monitorização e controlo, existem aspectos identificados como situações de conflito que poderão ser minimizados como sejam:

- Assegurar o desenvolvimento de programas de formação especificamente dirigidos para os activos humanos do sector do turismo regional;
- Promover a articulação entre as iniciativas turísticas e as identidades locais, através do envolvimento das comunidades nos projectos turísticos;
- Assegurar que os novos empreendimentos turísticos incorporam as soluções tecnológicas e organizativas existentes mais eficientes do ponto de vista energético, para efeitos de licenciamento;
- Assegurar o apoio a iniciativas turísticas alternativas que assegurem investimentos significativos na qualidade do ambiente.

7. DIRECTRIZES PARA O SEGUIMENTO: PLANEAMENTO E GESTÃO E MONITORIZAÇÃO

Nesta secção reúne-se a informação das directrizes para planeamento, gestão e monitorização sintetizadas a partir da avaliação de cada um dos FCD. O destaque dado a este capítulo decorre do facto de, como foi referido ao longo do relatório, a AAE deste Plano estar a ser feita numa fase em que as decisões já foram tomadas e aceites e portanto ela ter incidido mais sobre a identificação dos impactes negativos e positivos decorrentes da implementação do Plano e os aspectos de monitorização e mitigação dos impactes negativos.

- Monitorizar a integração das orientações estratégicas regionais na área de intervenção do Plano;
- Monitorizar e manter actualizados os registos das principais fontes de poluição que possam existir na área de intervenção;
- Monitorizar o contributo das entidades públicas ao nível da disponibilização da informação de base que detêm de forma aberta e em formato digital para fomentar o desenvolvimento de conteúdos de valor acrescentado sobre a área de intervenção do Plano;

- Avaliação do número anual de urbanizações que reaproveitam águas pluviais para usos menos exigentes (rega, lavagem de pavimentos, acessos privados);
- Avaliação do número anual de empreendimentos a licenciar que contemplem uma certificação energética e de construção sustentável de excelência;
- Número anual de inscrições individuais e colectivas envolvidas directa ou indirectamente em projectos de formação e valorização profissional;
- Número anual de turistas que em Lagos seleccionam empreendimentos turísticos que revelem preocupações ambientais;
- Índices de mobilidade por transporte público considerando as vias rodoviárias existentes.

8. LACUNAS DO CONHECIMENTO: DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS DIFICULDADES ENCONTRADAS NA RECOLHA DAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS À ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO AMBIENTAL

A circunstância da exigência legal de ponderação da elaboração do Relatório Ambiental como complemento ao Plano de Urbanização é relativamente recente o que leva a que a literatura de apoio à elaboração do documento seja também ela recente, sem haver a nível nacional uma experiência sobre a sua aplicação nos relatórios ambientais, no que diz respeito à estrutura e conteúdos do mesmos.

No entanto, a Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU), em colaboração com a APA (Agência Portuguesa do Ambiente), preparou dois guias de avaliação estratégica de impactes em ordenamento do território e de Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território. Esta iniciativa destina-se a apoiar os elementos com responsabilidade na elaboração, apreciação e aprovação destes documentos, para o cumprimento da recente legislação que transpôs para o direito nacional a directiva comunitária sobre a avaliação ambiental de programas e planos e dá cumprimento ao princípio geral adoptado pela DGOTDU que consiste em fazer acompanhar a publicação de nova legislação sobre ordenamento do território e urbanismo, da publicação de um documento de orientação que elucide os destinatários da legislação sobre as boas práticas a adoptar na sua aplicação.

Outro aspecto a referir diz respeito nomeadamente à área do Tecnopolis em que a ausência de informação quanto à tipologia de serviços/equipamentos que se possam instalar faz com a análise e avaliação dos impactes provocados pela mesma não consigam ser feitos com a profundidade desejada.

9. CONCLUSÕES

A AAE procurou assumir o papel de alerta e facilitador do processo de planeamento sobre os aspectos que são importantes para o ambiente e para a sustentabilidade. Nesta avaliação foram estabelecidos os factores críticos para a decisão, os critérios e os indicadores pertinentes para a avaliação da sustentabilidade do presente plano.

A sua formulação integrou questões ambientais com questões estratégicas relevantes para o desenvolvimento da região onde a área de intervenção se insere e com orientações macro-políticas ambientais, sectoriais e de sustentabilidade, o que inclui a relação com outros planos e programas.

A AAE conclui de uma forma generalizada que o PU de Lagos apresenta um conjunto de orientações fundamentais do ponto de vista do equilíbrio ambiental, relevantes para assegurar e delinear caminhos tendentes à sustentabilidade, não apenas pelo esquema de protecção e valorização ambiental adoptado, mas igualmente por diversas medidas previstas ao nível urbanístico.